



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em: 17.10.2023

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei 90/2023 de autoria do nobre edil Duda Simões, onde denomina de Quadra Paulo Henrique Braga Oliveira, a quadra localizada no Conjunto Habitacional Vida Nova 1, na Baixa do Bonfim.

Paulo Henrique de Oliveira, filho do Senhor Roque e da senhora Rosimari, esposo de Evaniele Almeida e pai de Pietro Almeida Oliveira, muito querido pela Comunidade do Residencial Vida Nova I, sempre preocupado com os interesses dos moradores, mantinha a Pintura da quadra com seus próprios recursos, comprou Refletores e começou a fazer lixeiras no Condomínio, mas veio a Falecer e não concluiu. Ele considerada a quadra como um equipamento de lazer, e tem como objetivo propiciar às pessoas um espaço adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, um local aprazível de lazer, socialização e integração de todos os moradores.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça